



GESTÃO 2024/2027

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 17 DE JUNHO DE 2025, DA GESTÃO DE 2024/2027, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - IPREM

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às quinze horas, por meio de videoconferência em ambiente virtual Google Meet (<https://meet.google.com/pzq-ajda-sbf>) reuniu-se o Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes (IPREM) para a realização da 3ª Reunião Extraordinária, Gestão de 2024/2027, onde se fizeram presentes os seguintes Conselheiros Titulares: Sr.ª Débora Soares Alves Teixeira (Presidente do Conselho de Administração em exercício), Sr.ª Liliana Terezinha Gonçalves, Sr.ª Virgínia Helena dos Santos, Sr.ª Andrea Carvalho Almeida Andrade, Sr. Ricardo Dantas Penas Seara. Os Conselheiros Suplentes presentes foram: Sr. Ralph Guilherme da Silva Cunha, Sr. Valter Pereira da Silva e Sr.ª Ciomara Rodrigues Prado Miranda. A reunião teve como Conselheiros Titulares ausentes: Sr.ª Darly Aparecida de Carvalho (afastamento), Sr.ª Maria das Graças Chrispino do Nascimento (ausência justificada) e Sr. João dos Santos Esmael. Os Conselheiros Suplentes ausentes foram: Sr.ª Claudete Maria de Jesus Ramalho, Sr.ª Adriana Lopes dos Santos (ausência justificada) e a Sr.ª Gisele Gonzaga de Paula dos Santos. A referida reunião foi presidida pela Sr.ª Débora Soares Alves Teixeira e relatada por mim, Sr.ª Liliana Terezinha Gonçalves, Secretária "ad.hoc". Verificado o quórum, a Presidente Sr.ª Débora deu início aos trabalhos informando a pauta do dia: **Processo nº700.117/2025 Avaliação Atuarial de 2025, data base 2024**: A Presidente Sr.ª Débora iniciou a reunião contextualizando os Conselheiros presentes sobre a Reunião Ordinária realizada aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, onde tivemos a presença do Procurador Geral do Município Dr. Filipe Augusto L. Hermason Carvalho, que explicou como está a atual situação financeira do município e que a redução da alíquota do Déficit Técnico, sugerida pelo Atuário, seria muito importante para auxiliar o município no atendimento de despesas como por exemplo, o compromisso em honrar o pagamento dos servidores. A Presidente explicou ainda que, diante dos fatos, na reunião de 16/06/2025 ficou deliberado pela não redução da alíquota do Déficit Técnico, permanecendo em 21,70% (vinte e um vírgula setenta por cento). Votaram para a permanência da alíquota do Déficit Técnico em 21,70% (vinte e um vírgula setenta por cento) os Conselheiros: Sr.ª Virgínia, Sr.ª Andréa, Sr.ª Maria das Graças e Sr. Valter. Votaram a favor do envio de uma proposta de redução da alíquota do Déficit Técnico em 15% (quinze por cento) as Conselheiras: Sr.ª Liliana e Sr.ª Débora. A Presidente Sr.ª Débora relata que no evento realizado na data de hoje pelo Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, esteve conversando com o Sr. Perci, Presidente do Conselho Fiscal sobre a questão e o mesmo a informou





que na reunião do Conselho Fiscal ocorrida na tarde do dia 16/06/2025, os membros deliberaram por ***“ratificar os trabalhos executado às fls.03/69, deste protocolado e, sob censura, acolhe seus resultados.”*** Assim, a referida Ata foi encaminhada à Presidente deste Conselho que disponibilizou aos demais membros por meio eletrônico (whatsapp). Após a explicação da Presidente Sr.^a Débora, o Conselheiro Sr. Ricardo Dantas solicitou um breve resumo do parecer do Conselho Fiscal, que foi lido pela Presidente, onde posteriormente foi aberta a palavra aos Conselheiros para que se manifestassem sobre o assunto. A Conselheira Sr.^a Andréa manteve o seu posicionamento contrário à redução da alíquota do Déficit Técnico justificando que o Ente teria outras formas de equacionar o problema financeiro antes de pedir ajuda ao Instituto e que tem receio de que posteriormente, em caso de crise econômica, o servidor público seja afetado, tendo o valor da alíquota previdenciária aumentado. A Presidente Sr.^a Débora compartilha na tela a apresentação elaborada para a Assembleia Geral Anual do exercício 2024, para melhor compreensão dos Conselheiros sobre a alíquota do Déficit Técnico. O Conselheiro Sr. Ricardo Dantas manifestou acompanhar o entendimento da Conselheira Sr.^a Andréa, principalmente pelo fato de que poderia o servidor, futuramente, ser obrigado a custear o Instituto por meio de um aumento na alíquota previdenciária. A Presidente Sr.^a Débora informa não saber se isso seria possível e se propõe a levar o questionamento ao Sr. Perci para que nos auxilie na demanda. A Presidente Sr.^a Débora se ausentou momentaneamente da reunião para fazer a ligação telefônica ao Sr. Perci. Ao retornar à reunião, a Presidente Sr.^a Débora relata que o Sr. Perci a informou que no estudo atuarial apresentado, não há alteração nas alíquotas patronal e do servidor contribuinte, mas na alíquota suplementar do Ente para cobrir a existência do déficit atuarial atualmente existente, tanto da Massa Segregada (regime de participação) quanto do servidores no Regime de Capitalização (a partir de julho/2005, quando instituiu o IPREM) e que em havendo inadimplência do Ente, seria realizada a cobrança administrativa e posterior execução da dívida, com consequências de impedimento na emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP do município, ocasionando a cessão de repasses financeiros ao Ente. Após, a Presidente Sr.^a Débora solicita aos Conselheiros que se manifestem caso acompanhem o parecer do Conselho Fiscal acolhendo os resultados elaborados pelo Atuário na Avaliação Atuarial 2025 – data base 2024 no que se refere à redução da alíquota do Déficit Técnico, se manifestando favoráveis as Conselheiras Sr.^a Débora, Sr.^a Liliana e Sr.^a Virgínia, porém antes mesmo da conclusão da votação, o Conselheiro Sr. Ricardo Dantas sugere que o Conselho de Administração faça uma proposta de redução de alíquota do Déficit Técnico, o que foi acolhido pela maioria dos Conselheiros presentes, então a Presidente Sr.^a Débora solicita aos Conselheiros presentes que deliberem sobre a não redução da alíquota vigente no valor de 21,70% (vinte e um vírgula setenta por cento) OU o envio de uma proposta de redução da alíquota do Déficit Técnico, onde tivemos como resultado: **Votaram para a não**





redução da alíquota vigente no valor de 21,70% (vinte e um vírgula setenta por cento), os Conselheiros: Sr.^a Andréa e Sr. Valter. Votaram para o envio de uma proposta de redução da alíquota do Déficit Técnico, os Conselheiros: Sr.^a Débora, Sr.^a Virgínia, Sr. Ricardo Dantas, Sr. Ralph e Sr.^a Liliana. Após, a Presidente Sr.^a Débora pede que os conselheiros deliberem por um percentual a ser sugerido para a redução da alíquota do Déficit Técnico, onde a Conselheira Sr.^a Andréa sugere uma alíquota de 17,2% (dezessete vírgula dois por cento) e os demais membros presentes sugerem a alíquota de 16% (dezesseis por cento) para o Déficit Técnico. A Conselheira Ciomara diz que compreende o exposto pela Conselheira Sr.^a Andréa, mas que se preocupa caso o Ente não consiga cumprir com os seus compromissos financeiros com o Instituto e propõe o envio de uma sugestão de redução de alíquota, que fique boa para ambas as partes. Desta forma, baseado no parecer do Conselho Fiscal constante na Ata da reunião realizada em 16/06/2025, onde se manifesta *“por seus membros, em demonstração de humildade, declara que jamais houve pretensão de atuar e agir como sendo guardião universal do Instituto, em contrário, atua no exercício de suas atribuições. Ocorre que, instado a manifestar nos termos do art. 56, III, da LC n° 35/2005, assim o fez e naquela oportunidade, levantando questionamentos que entendeu necessários, dos quais, o nobre atuário didaticamente soube muito bem expressar e esclarecer (às fls. 77/80) e que, nesta oportunidade, este colegiado obteve ciência.” (folha n°02)*, assim como a urgente necessidade de realização do recenseamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas, além da necessidade de urgente posicionamento da Diretoria Executiva do Instituto quanto à pendências nas informações sobre o reenquadramento de servidores realizado no ano de 2024, pagamento de Adicional de Periculosidade e Insalubridade nos cálculos de Aposentadoria, devolução de valores pagos equivocadamente aos servidores inativos da Guarda Civil Municipal e pendência na autorização do parcelamento do Termo de Acordo n°383/2021, **os membros do Conselho de Administração deliberam em propor ao Ente Municipal a redução da alíquota do Déficit Técnico em 16% (dezesseis por cento).** Nada mais a ser analisado, a Senhora Presidente do Conselho de Administração, Sr.^a Débora Soares Alves Teixeira, deu por encerrado os trabalhos da presente reunião às dezesseis horas, agradeceu a todos pela participação e contribuição e informa que a presente Ata será encaminhada a todos para apreciação, análise, leitura e posterior assinatura de forma digital ou presencial para celeridade do processo. Para ficar registrada, eu, Sr.^a Liliana Terezinha Gonçalves, Secretária “ad.hoc”, lavrei a presente.



Página de assinaturas



Débora Teixeira
290.066.578-75
Signatário



Ralph Cunha
108.533.618-27
Signatário



Liliana Gonçalves
027.547.608-14
Signatário



Andrea Andrade
173.539.828-45
Signatário



Valter Silva
064.756.958-23
Signatário

Assinado eletronicamente

Virginia Santos
061.488.208-70
Signatário



Ricardo Seara
285.715.978-12
Signatário



Ciomara miranda
088.413.918-20
Signatário

HISTÓRICO

18 jun 2025



12:59:40		Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes criou este documento. (Email: caiprem@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF: 372.578.338-18)
18 jun 2025 12:59:56		Débora Soares Alves Teixeira (Email: deborateixeira@se-pmmc.com.br, CPF: 290.066.578-75) visualizou este documento por meio do IP 191.37.170.131 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
18 jun 2025 13:00:07		Débora Soares Alves Teixeira (Email: deborateixeira@se-pmmc.com.br, CPF: 290.066.578-75) assinou este documento por meio do IP 191.37.170.131 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
18 jun 2025 16:03:02		Virginia Helena dos Santos (Email: virginiahsantos@gmail.com, CPF: 061.488.208-70) visualizou este documento por meio do IP 187.121.99.118 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
18 jun 2025 16:04:11		Virginia Helena dos Santos (Email: virginiahsantos@gmail.com, CPF: 061.488.208-70) assinou este documento por meio do IP 187.121.99.118 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
18 jun 2025 16:10:16		Ricardo Dantas Penas Seara (Email: seara308931@gmail.com, CPF: 285.715.978-12) visualizou este documento por meio do IP 191.56.142.48 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
18 jun 2025 16:12:10		Ricardo Dantas Penas Seara (Email: seara308931@gmail.com, CPF: 285.715.978-12) assinou este documento por meio do IP 191.56.142.48 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
18 jun 2025 13:31:25		Ralph Guilherme da Silva Cunha (Email: ralphgsc@hotmail.com, CPF: 108.533.618-27) visualizou este documento por meio do IP 186.233.26.147 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
18 jun 2025 13:31:46		Ralph Guilherme da Silva Cunha (Email: ralphgsc@hotmail.com, CPF: 108.533.618-27) assinou este documento por meio do IP 186.233.26.147 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
18 jun 2025 15:53:23		Valter Pereira da Silva (Email: vp.silva405@gmail.com, CPF: 064.756.958-23) visualizou este documento por meio do IP 191.37.169.212 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
18 jun 2025 15:53:28		Valter Pereira da Silva (Email: vp.silva405@gmail.com, CPF: 064.756.958-23) assinou este documento por meio do IP 191.37.169.212 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
18 jun 2025 15:36:06		Andrea Carvalho Almeida Andrade (Email: andreacarvalho@se-pmmc.com.br, CPF: 173.539.828-45) visualizou este documento por meio do IP 191.39.149.56 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
18 jun 2025 15:44:02		Andrea Carvalho Almeida Andrade (Email: andreacarvalho@se-pmmc.com.br, CPF: 173.539.828-45) assinou este documento por meio do IP 191.39.149.56 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
18 jun 2025 14:39:36		Liliana Terezinha Gonçalves (Email: lilianagonc@yahoo.com.br, CPF: 027.547.608-14) visualizou este documento por meio do IP 177.34.217.168 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
18 jun 2025 14:41:27		Liliana Terezinha Gonçalves (Email: lilianagonc@yahoo.com.br, CPF: 027.547.608-14) assinou este documento por meio do IP 177.34.217.168 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
18 jun 2025 16:22:29		Ciomara Rodrigues Prado de miranda (Email: marazimermann10@gmail.com, CPF: 088.413.918-20) visualizou este documento por meio do IP 187.43.133.121 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
18 jun 2025 16:22:39		Ciomara Rodrigues Prado de miranda (Email: marazimermann10@gmail.com, CPF: 088.413.918-20) assinou este documento por meio do IP 187.43.133.121 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

